

**Informativo SMS / NVEAS / UVZ (Unidade de Vigilância em Zoonoses)**

**Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2020**

Em virtude da atual pandemia de COVID-19, o Ministério da Saúde recomendou a realização da Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal para o 2º semestre de 2020. Haja vista a necessidade de evitarmos grandes aglomerações da população neste período, informamos que neste ano não haverá o tradicional dia “D” de vacinação no Estado de Goiás, portanto, o período previsto para execução da Campanha em nosso Município será **até 11 de dezembro de 2020**.

Em cumprimento a esta determinação, visando garantir a segurança dos profissionais de saúde envolvidos e da população, estaremos a princípio, com os seguintes Postos:

- Postos fixos de Vacinação e Entrega de vacina na Policlínica e na UVZ, de segunda a sexta-feira das 08h:00min as 16h:30min;

- Posto de Vacinação fixo em local pré-determinado, segundo cronograma abaixo:

<b>Data</b>	<b>Locais</b>	<b>Endereço</b>
05/10 à 09/10	UBS Conj. Rio Claro	Rua: Rc 11, n. 366 - Bairro: Conj. Rio Claro I
13/10 à 16/10	Parque IPSG	Rua: Leo Lince - Setor Aeroporto (Próximo a Bagatela conserto de roupas)
19/10 à 23/10	UBS Av. Goiás	Av. Goiás, n. 512 - Vila Frei Domingos
26/10 à 30/10	UBS Vila Brasília	Av. dos Rodoviários, n. 357 - St. Alto das Rosas
03/11 à 06/11	Cidade Jardim I	- <u>Período da manhã:</u> Estacionamento Alfa Pet Rações - <u>Período da Tarde:</u> Estacionamento Supermercado Rei Massas
09/11 à 13/11	Cidade Jardim II	Tenda Próxima ao Supermercado Super 1000
16/11 à 20/11	UBS Santo Antônio	Rua do Rosário, n. 100 - Bairro: Santo Antonio
23/11 à 27/11	Praça do Bairro: Dom Abel	Tenda próxima ao Comercial Pai e Filho
30/11 à 04/12	UBS Colmeia Park	Av. Ribas Marques, n. 447 - Bairro: Colmeia Park
07/12 à 11/12	Praça do Bairro Jardim Paraíso	Próximo ao Supermercado Norte Sul

- Em Naveslândia, Estância e Ass. Rio Paraíso, a vacina será realizada neste período diariamente como rotina em suas Unidades Básicas de Saúde;

- Nos Assentamentos e Acampamentos, estamos aguardando o contato de seus Líderes para agendamento de uma data oportuna aos finais de semana, para a realização da vacinação casa a casa.

A entrega de vacina é exclusivamente para os proprietários com dificuldade de deslocamento com seus animais (animal muito bravo que não aceita coleira e guia, que reside na zona rural e/ou sem condução). Estes proprietários deverão, além de comparecer ao local com caixa de isopor e gelo, assinar um Termo de Responsabilidade quanto ao correto transporte, acondicionamento, manuseio e aplicação da vacina.

**Considerações Importantes para uma vacinação segura em tempos de Covid 19 e livres de acidente:**

**- os adultos deverão se dirigir aos Postos de Vacinação somente 01- um membro da família por animal, utilizando máscara facial e sem apresentar febre ou sintomas gripais;**

**- evitar tumulto e manter o distanciamento social, se organizando devidamente em filas;**

- os animais deverão ser conduzidos com coleira e guia e por pessoas com idade e força suficientes para controlar seus movimentos. Não serão vacinados animais acompanhados por crianças;

- animais agressivos ou de temperamento difícil, deverão estar ainda utilizando a focinheira;

- o proprietário deverá promover a devida contenção do animal para que os vacinadores possam desenvolver seu trabalho de forma eficiente e segura, tanto para eles (animal), quanto para as pessoas envolvidas no procedimento. Deverá também manter a calma e evitar tumultos durante os procedimentos para que seu animal não se estresse em demasia, não desenvolvendo assim, a resposta imunológica esperada;

- animais doentes, com alta carga parasitária e/ou subnutridos, já apresentam comprometimento do sistema imunológico, o que reduz a eficácia da vacina, portanto não os vacine. Assim que seu estado sanitário apresentar melhora, entre em contato com a UVZ (3636-1016) para que ele possa recebê-la;

- fêmeas prenhes/lactantes devem ser vacinadas, não há nenhuma contraindicação, porém, recomenda-se cuidados na contenção evitando estresse excessivo ou movimentos bruscos, que poderão causar aborto;

- levar o cartão de vacinação do animal da Campanha passada.

**A vacinação continua sendo uma das principais ações de controle da Raiva em áreas urbanas, responsável pela diminuição de casos de raiva canina e felina e, conseqüentemente, da Raiva Humana...**

**... Por isso, vacine seu animal!!! A PREVENÇÃO é o único remédio para a RAIVA!!!!**

**Para maiores informações: UVZ: 3636-1016**